



Comprovante de Publicação

Nº: 17576

Identificação:

3553/2013

Data/Hora Veiculação: 16/10/2013 15:59

Data Publicação :

17/10/2013

Ato: INSTRUÇÃO Nº 007/2013

Assunto: REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA OS PEDIDOS DE REVISÃO DE RESULTADO FINAL

Tipo: Instrução Normativa

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Regulamenta os critérios para os pedidos de revisão de resultado final. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 25.929/2013 DOE nº 132/13 de 17/03/2013 e considerando: A Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;/ A Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Constituição Federal / 88; E as necessidades de regulamentar os pedidos de revisão de resultado final.

Completo

INSTRUÇÃO Nº007/2013 ? SMED Regulamenta os critérios para os pedidos de revisão de resultado final. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 25.929/2013 DOE nº 132/13 de 17/03/2013 e considerando: A Lei nº 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;/ A Lei nº 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente ? ECA; Constituição Federal / 88; E as necessidades de regulamentar os pedidos de revisão de resultado final, instrui: 1 - O recurso deve ser impetrado pelo pai ou responsável legal do (a) aluno (a), que para efetivar o pedido necessita comparecer à Escola onde seu(sua) filho(a) estuda e preencher o requerimento de revisão, conforme Anexo I, desta instrução. 2 - A Escola após a solicitação via requerimento, deverá encaminhar conforme prazos estabelecidos nesta instrução, os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Estrutura e Funcionamento: 3 - Requerimento de revisão de resultado final (Anexo I); 4 - Cópia da grade horária (organização semanal das disciplinas por ano) em acordo com as orientações da mantenedora em relação a grade curricular; 5 - Cópia dos pareceres de projetos de reposições, em virtude de dispensas para eventos promovidos pela Escola, comprovando que foram ministradas as reposições efetivando os 200 dias letivos e 800 horas; 6 - Cópia do livro registro do(s) professor (es) em que se possa verificar a situação do(a) aluno(a) referente a presenças, anotações, conteúdos, avaliações, recuperações paralelas e as reposições de aula; 7 - Cópia do planejamento anual da turma ou disciplina(s) em que o (a) aluno (a) foi reprovado; 8 - Parecer descritivo elaborado por: professor (es), equipe pedagógica e direção sobre o processo educativo do(a) aluno(a), contemplando todos os encaminhamentos feitos por estes no intuito de promover seu processo de aprendizado; 9 - Cópia da ata do Conselho de Classe onde se decidiu pela reprovação do(a) aluno(a), em que deve constar os critérios utilizados pelo conselho e os conteúdos que não foram apropriados pelo(a) aluno(a); 10 - Cópias das atas dos Conselhos de Classes (bimestrais, trimestrais ou semestrais) de acordo com o sistema de avaliação de cada Escola; 11 - Cópias de atividades avaliativas do (a) aluno (a), considerando que demais elementos da avaliação deste deverão estar registrados no parecer descritivo, livro de registro de classe, entre outros; 12 - Cópia dos artigos do Regimento Escolar da Escola referente à avaliação; 13 - Cópia de documentos (bilhete, ata, ficha individual do (a) aluno (a) de parecer descritivo, entre outros) que comprove que a família foi informada sobre o desenvolvimento do (a) aluno (a) no decorrer do ano letivo. 14 - O prazo de recurso para revisão de resultados necessita ser divulgada pela escola a toda comunidade escolar (afixado em edital) apresentando cronograma abaixo: o 09/12/2013: Afixar o edital em local visível e comum a toda comunidade escolar. o 10/12/13 e 11/12/2013: Os pais ou responsáveis legais não satisfeitos com o edital resultado de seu filho, mesmo após conversar com Diretor, Pedagogo e Professor (es) deverão entrar com requerimento de recurso final junto à Escola (Anexo I) até às 14 horas, que encaminhará no dia, 12/12/13, à SMED o requerimento com demais documentos estabelecidos nesta instrução; 12/12/2013: O responsável pela Escola entregará em mãos ao Departamento de Estrutura e Funcionamento os documentos que farão parte do processo de recurso; o o 12/12/2013: Ao entregar a documentação na SMED o responsável pela Escola será informado sobre agendamento de reunião decisória no dia 13/12/13 a ser realizado na SMED; o 13/12/2013: Será realizada reunião de análise dos itens propostos nesta instrução na SMED entre Departamento de Estrutura e Funcionamento, Departamento de Ensino Fundamental e Equipe da Escola: Diretor, Pedagogo(s) e Professor (es) da turma e/ou disciplina (s) que o aluno foi reprovado, para tomada de decisão; o 16/12/2013: Após reunião na SMED, o Diretor da Escola comunicará aos responsáveis pelo aluno o resultado da reunião decisória registrando em ata, bem como a continuidade nos registros específicos de secretaria escolar e entregando ao responsável cópia do Anexo II (a ser preenchido durante a reunião na SMED). 12- Cabe a Direção da Escola, divulgar e fazer cumprir a presente instrução. Araucária, 09 de outubro de 2013. RONALDO ASSIS MARTINS Secretário Municipal da Educação ANEXO I Requerimento de Revisão de Resultado Final - 2013

Eu _____ RG _____, responsável legal pelo (a) aluno (a) _____ do ano/turma _____ da Escola Municipal _____, venho por meio deste solicitar a revisão do resultado final de meu(minha) filho(a). Esta solicitação se deve em virtude de (mencionar ano ou disciplinas em que o (a) aluno (a) reprovou):

Assinatura do responsável legal do (a) aluno (a) _____ Assinatura do
que requereu a revisão de resultado: _____ Assinatura do
(a) Diretor (a) da Escola: _____ Assinatura do (a)
Pedagogo (a) da Escola: _____ Assinatura do (s)
professore (s) da Escola: _____

Data: _____ Obs.: Junto a este requerimento devem ser
anexados os itens previstos na Instrução nº 07/2013. ANEXO II Resultado do Requerimento de Revisão de Resultado Final - 2013 Para
análise do requerimento de revisão de resultado final do (a) aluno (a)

_____ do ano/
disciplina _____ da Escola Municipal _____ foram
analisados os itens previstos na Instrução nº 07/2013, sendo estes: Encaminhados pela Não encaminhados Escola pela Escola 1-
Requerimento de revisão de resultado final (Anexo I); 2- Cópia do horário escolar (organização semanal das disciplinas por ano/série) em
acordo com as orientações da mantenedora em relação à grade curricular; 3- Cópia de pareceres de projetos de reposições, em virtude de
dispensas para eventos promovidos pela Escola, comprovando que foram ministradas as reposições efetivando os 200 dias letivos e 800
horas; 4-Cópia do livro registro do(s) professor (es) em que se possa verificar a situação do aluno referente a presenças, anotações,
conteúdos, avaliações, recuperações paralelas e as reposições de aula; 5- Cópia do planejamento anual da turma ou disciplina(s) em que
o aluno foi reprovado; 6- Parecer descritivo elaborado por: professor (es), equipe pedagógica e direção sobre o processo educativo do
aluno, contemplando todos os encaminhamentos feitos por estes no intuito de promover seu processo de aprendizado; 7- Cópia da ata do
conselho de classe onde se decidiu pela reprovação do aluno, em que devem constar os critérios utilizados pelo conselho e os conteúdos
que não foram apropriados pelo aluno; 8-Cópias das atas dos conselhos de classes (bimestrais, trimestrais ou semestrais) de acordo com
o sistema de avaliação de cada Escola; 9 - Cópia das atividades avaliativas do (a) aluno (a), considerando que os demais elementos da
avaliação deste, deverão estar registrados no parecer descritivo, livro de registro de classe, entre outros; 10- Cópia dos artigos do
Regimento Escolar da Escola referente à avaliação; 11- Cópia de documentos (bilhete, ata, ficha individual do aluno de parecer descritivo,
entre outros) que comprove que a família foi informada sobre o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano letivo. Após análise dos itens
previstos na Instrução nº 07/2013 realizada pelo Departamento de Estrutura e Funcionamento, Departamento de Ensino Fundamental e
Profissionais da Escola fica decidido pela _____ do (a)
aluno(a), _____ assim este deverá no ano letivo de 2014 frequentar
o _____, cabendo destacar que todas as discussões realizadas constam em ata própria arquivada na SMED. Observações:

Assinatura dos participantes da análise/reunião:

Data: _____ Araucária, 09 de outubro de 2013. RONALDO
ASSIS MARTINS Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1,
cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.16 08:37:27 -0300